

PORTARIA GSF Nº 581 /2007

Teresina (PI), 01 de outubro de 2007.

Prorroga o prazo para pagamento da 1ª cota e cota única para veículos com placa final 9 (nove), 2ª cota para veículos com placa final 8 (oito) e 3ª cota para veículos com placa final 7 (sete) do IPVA, com vencimento previsto para 28 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa UNATRI nº 002/05, de 1º de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado para até 05 de outubro de 2007, o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo à 1ª cota e cota única para veículos com placa final 9 (nove), 2ª cota para veículos com placa final 8 (oito) e 3ª cota para veículos com placa final 7 (sete) do IPVA, previsto originalmente para 28 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2007.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda